



Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 174,
de 1º de setembro de 1988.

Tributa homenagem a Professores,
nos termos da Resolução -
nº 318, de 04/09/84.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Artigo 1º - No Exercício de 1988, a Câmara Municipal de Guaratinguetá tributará, nos termos da Resolução nº 318, de 04/09/84, homenagem às personalidades de destaque no Magistério local, abaixo nomeadas:

Ensino de 1º Grau:

- Profa. GRAÇA MARIA VIEIRA RAMOS

Ensino de 2º Grau:

- Prof. PAULO DOS SANTOS

Ensino Superior:

- Prof. FÁBIO KALIL VILELA LEITE

Aposentado:

- Profa. MARINA VILELA ALVES COSTA.

Artigo 2º - A homenagem será tributada em Sessão Especial da Câmara, a realizar-se no dia 13 de outubro de 1988, e será materializada em Troféu, a ser conferido a cada uma das personalidades relacionadas no artigo precedente.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria do Legislativo.

Artigo 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, ao primeiro dia do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e oito.

= Walter Villela Pinto =
Presidente da Câmara

= Áurea Maria de Jesus da Silva =
1º Secretário

Registrada, nesta Câmara, na data supra.

= Alair Aparecida Meirelles =